

psd

DEPUTADO ESTADUAL
CORONEL

RIBEIRO

SERGIPE MERECE ESSA FORÇA

55190

DOCUMENTO TÉCNICO • MILITARES DA ATIVA, RESERVA, BESP E REFORMADOS

METAS PARA OS MILITARES DE SERGIPE

Remuneração, carreira, saúde, família,
defesa e valorização de quem já serviu.



CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL

CEL. ALEXSANDRO RIBEIRO | Nº 55190 | PSD

Por Que Este Documento

Vesti a farda da PMSE por mais de 30 anos. Este documento reúne, eixo a eixo, os compromissos técnicos que assumo com quem está na ativa, com quem já passou para a reserva, com o BESP convocado quando o Estado mais precisa, com quem se aposentou depois de uma vida de serviço, e com as famílias que sustentam essa farda em casa — cada proposta com o que é e como pretendo executá-la.

EIXO 1

POLÍTICA SALARIAL



PROPÓSITO Garantir remuneração digna e benefícios que reflitam o valor do trabalho de segurança pública e a dedicação dos militares estaduais.

BENEFICIADOS Todo o efetivo da PMSE e do CBMSE, dependentes e pensionistas.

IMPACTO ESPERADO

- › Aumento da renda familiar dos militares estaduais
- › Redução da evasão de profissionais qualificados
- › Melhoria do poder de compra e do bem-estar pessoal
- › Consolidação da carreira militar como opção profissional atrativa

1.1 Auxílio-alimentação para toda a tropa em lei, com vinculação ao reajuste do subsídio

O QUE É Instituir em lei o auxílio-alimentação como parcela indenizatória mensal para todo o efetivo da PMSE e do CBMSE, com o valor vinculado ao reajuste do subsídio — garantindo que o benefício não perca valor ao longo do tempo.

COMO FAZER Aprovar o projeto de lei que cria a parcela, com desconto proporcional às faltas e atualização automática vinculada ao reajuste do subsídio, articulando a dotação orçamentária com o Executivo e defendendo a matéria na ALESE.

1.2 Manutenção da política de recomposição salarial

O QUE É Assegurar a continuidade do cronograma de recomposição salarial já iniciado nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, preservando o poder de compra da tropa.

COMO FAZER Acompanhar e defender as leis anuais de reajuste, garantindo a previsão orçamentária e a paridade com a revisão geral do funcionalismo estadual.

1.3 Recomposição do valor da IFV

O QUE É Revisar os valores da Indenização por Flexibilização Voluntária (IFV), aplicando aumento percentual compatível com a inflação acumulada e reajuste periódico vinculado à revisão geral dos servidores.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que altere os valores-base da IFV, conforme o percentual apontado em estudo técnico, assegurando o mesmo tratamento aos militares da PMSE e do CBMSE.

1.4 Isenção de imposto estadual para aquisição de armas e munições

O QUE É Assegurar a isenção dos tributos estaduais na aquisição de arma de fogo e munição pelos profissionais de segurança pública, reduzindo o custo do armamento empregado na defesa própria e da família — hoje custeado integralmente pelo próprio militar.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei estadual que conceda isenção do ICMS na aquisição de arma de fogo e munição pelos profissionais de segurança pública, com critérios de habilitação, limite de itens por período e comprovação do vínculo funcional, articulando com a bancada federal a desoneração dos tributos de competência da União.

1.5 Criação do Bônus por Cumprimento de Metas, com regras públicas e auditáveis

O QUE É Criar o Bônus por Cumprimento de Metas, destinado às unidades e aos profissionais de segurança que alcançarem as metas pactuadas de resultado — como a redução de homicídios e roubos, a apreensão de armas, a recuperação de veículos e a qualidade do atendimento à população —, premiando o esforço que produz segurança.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que crie a bonificação por desempenho, com metas pactuadas anualmente, indicadores objetivos e auditáveis, avaliação por comissão paritária e fonte de custeio definida, seguida de regulamentação por decreto e publicação transparente dos resultados.

1.6 Integralização do adicional de periculosidade em 30% do subsídio, com posterior incorporação

O QUE É Elevar progressivamente o adicional de periculosidade do militar estadual, hoje fixado em 20% e calculado sobre apenas 70% do subsídio, até atingir o percentual de 30% calculado sobre 100% do valor do subsídio, corrigindo a defasagem do benefício frente ao risco inerente à atividade policial e bombeiro militar.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que institua cronograma de integralização gradual — ampliando a base de cálculo de 70% para 100% do subsídio e o percentual de 20% para 30% — com etapas anuais de reajuste, estudo de impacto orçamentário e previsão de dotação compatível.

1.7 Criação do Hotel de Trânsito para militares

O QUE É Instituir hotel de trânsito para acolher, de forma gratuita e temporária, os militares em deslocamento a serviço, em processo de transferência entre unidades ou em tratamento de saúde fora do município de lotação — hoje um custo assumido pelo próprio militar.

COMO FAZER Direcionar emendas parlamentares para a construção ou adaptação de unidades de hotel de trânsito na capital e nas principais cidades-polo do interior, com gestão da PMSE e do CBMSE e regulamento de prioridade de ocupação.

PROPÓSITO Acelerar a progressão profissional, modernizar as regras de promoção e ampliar os quadros de pessoal, garantindo um desenvolvimento de carreira previsível e justo.

BENEFICIADOS Todo o efetivo da PMSE e do CBMSE.

IMPACTO ESPERADO

- › Fluxo de promoções mais ágil e igualitário
- › Ampliação do efetivo em postos-chave de liderança intermediária
- › Retenção de profissionais experientes na ativa
- › Estrutura de efetivo alinhada às demandas operacionais

2.1 Aprovação da nova Lei de Fixação de Efetivo

O QUE É Aprovar nova lei que reorganize o efetivo.

COMO FAZER Defender a aprovação do projeto de lei de fixação de efetivo na ALESE, ajustando o quadro de vagas e o fluxo de promoções, com benefício direto às praças e aos oficiais subalternos da PMSE e do CBMSE.

2.2 Redução do interstício de soldado para quatro anos

O QUE É Reduzir para quatro anos o interstício — tempo mínimo de permanência na graduação — exigido do soldado para a progressão na carreira.

COMO FAZER Aprovar alteração da lei de promoções que reveja o tempo mínimo de permanência na graduação de soldado, aplicável à PMSE e ao CBMSE.

2.3 Extensão da promoção requerida a todos os postos e graduações

O QUE É Estender a promoção requerida a todos os militares que completarem os requisitos de tempo de serviço e de tempo no posto ou na graduação, eliminando distinções entre os diferentes níveis da carreira.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que altere as regras da Promoção por Tempo de Serviço (PTS) para alcançar todos os postos e graduações.

2.4 PTS especial para graduados

O QUE É Instituir promoção destinada aos graduados cuja progressão foi limitada pela ausência de vagas, preservando a antiguidade entre turmas e mantendo o sistema regular de promoções. A medida prevê que o 2º e o 1º sargento que tenham cumprido quatorze anos na graduação de soldado sejam promovidos por tempo de serviço, observado o interstício de dois anos na graduação e preenchidos os demais requisitos, mediante a revogação do art. 10 do decreto de praças. (Matéria que ainda demanda estudo técnico.)

COMO FAZER Aprovar projeto de lei específico, com critérios objetivos de antiguidade e sem prejuízo do fluxo ordinário de promoções.

2.5 Aumento do percentual da PTS para 50%

O QUE É Elevar para 50% o percentual de vagas destinadas à Promoção por Tempo de Serviço em todos os postos e graduações, ampliando as oportunidades de acesso por antiguidade.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que altere a lei de promoções para fixar em 50% o percentual da PTS por posto e graduação, com regra de transição planejada.

2.6 Lei de Promoção Unificada

O QUE É Reunir em um único diploma legal as regras de promoção de praças e oficiais, hoje dispersas em normas distintas, conferindo clareza, isonomia e previsibilidade à carreira militar.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que consolide os critérios de interstício, PTS, merecimento e antiguidade, elaborado com a participação dos Comandos e das Diretorias de Gestão de Pessoas da PMSE e do CBMSE.

2.7 Nova Lei Orgânica Básica

O QUE É Atualizar a Lei Orgânica Básica das corporações militares estaduais — norma estruturante que define a missão, a organização, as competências e os princípios da PMSE e do CBMSE —, modernizando o marco legal das instituições.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que revise a estrutura orgânica das corporações em conformidade com a Constituição e a legislação vigente, precedido de ampla discussão institucional.

2.8 Redução de interstício para os postos e graduações em que houver vagas abertas

O QUE É Autorizar a redução do interstício — tempo mínimo de permanência no posto ou na graduação — em qualquer posto ou graduação da PMSE e do CBMSE sempre que houver vaga disponível no grau imediatamente superior e não existir militar apto a preenchê-la pelo interstício regular, evitando que a vaga fique ociosa.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que vincule a redução do interstício à existência de vaga não preenchida, com critérios objetivos de antiguidade, aptidão física e de saúde, conclusão dos cursos exigidos e inexistência de impedimento disciplinar, preservando a ordem de precedência da carreira e submetendo cada ciclo à Comissão de Promoções e ao Comando-Geral.

PROPÓSITO Assegurar ao militar estadual acesso a serviços de saúde próprios e de qualidade, valorizando o cuidado com quem se dedica à segurança pública.

BENEFICIADOS Todo o efetivo da PMSE e do CBMSE, dependentes e pensionistas.

IMPACTO ESPERADO

- › Acesso a serviços de saúde de qualidade
- › Redução dos índices de adoecimento físico e mental
- › Ampliação da rede própria de atendimento
- › Consolidação de uma cultura institucional de bem-estar

3.1 Destinação integral do HPM à família militar e profissionais de segurança pública

O QUE É Destinar o Hospital da Polícia Militar (HPM) integralmente ao atendimento dos militares estaduais da ativa, da reserva e reformados, profissionais da segurança pública, bem como de seus dependentes.

COMO FAZER Assegurar destinação orçamentária e emendas parlamentares para estrutura, equipamentos e pessoal, fortalecendo a rede de saúde própria das corporações.

3.2 Ampliação da disponibilidade de médicos e especialidades no ambulatório do HPM

O QUE É Ampliar o atendimento ambulatorial do HPM, aumentando o número de médicos e de especialidades, contratando profissionais de saúde e credenciando serviços complementares.

COMO FAZER Destinar emendas para contratação e credenciamento, realizar concurso ou processo seletivo para profissionais de saúde e firmar convênios com clínicas e laboratórios.

3.3 Telemedicina para atendimentos e homologação de atestados

O QUE É Implantar serviço de telemedicina na rede de saúde das corporações, permitindo consultas a distância e a homologação de atestados médicos sem deslocamento — medida especialmente relevante para o efetivo lotado no interior.

COMO FAZER Estruturar a plataforma de telemedicina vinculada ao HPM, com equipe médica dedicada e regulamento que reconheça a validade da homologação remota de atestados, mediante emendas parlamentares e articulação com a Diretoria de Saúde.

3.4 Ampliação do atendimento do PRÓ-VIDA para todo o estado

O QUE É Levar o programa PRÓ-VIDA — hoje concentrado na capital — a todo o território sergipano, ampliando o acesso do efetivo do interior aos serviços de saúde, prevenção e assistência já mantidos pelas corporações.

COMO FAZER Estruturar polos regionais do PRÓ-VIDA em batalhões do interior, com ampliação de parcerias e da cobertura dos programas de saúde mental, prevenção e assistência ao efetivo.

3.5 Centro de apoio psicológico e psiquiátrico descentralizado

O QUE É Criar centro estruturado de apoio psicológico e psiquiátrico, com unidades descentralizadas na capital e no interior, destinado aos profissionais de segurança pública e a suas famílias.

COMO FAZER Destinar emendas parlamentares para a estruturação das unidades e a contratação de equipe multiprofissional (psicologia, psiquiatria e serviço social), integrando o atendimento à rede do HPM e articulando polos regionais nos batalhões do interior.

3.6 Fomento à prática de esportes em todas as unidades da PMSE e do CBMSE

O QUE É Fomentar a prática esportiva em todas as unidades da PMSE e do CBMSE — incluindo espaços de treinamento de artes marciais —, ampliando o acesso do militar ao condicionamento físico, à defesa pessoal e ao cuidado com a saúde mental.

COMO FAZER Direcionar emendas parlamentares para a estruturação dos espaços esportivos nas unidades e viabilizar convênios com federações esportivas para a formação de instrutores dentro da própria tropa.

PROPÓSITO Cuidar de quem protege Sergipe, com estrutura de assistência social, educação e proteção à família do militar estadual.

BENEFICIADOS Dependentes, pensionistas e familiares de militares da PMSE e do CBMSE.

IMPACTO ESPERADO

- › Maior segurança emocional e social para a família militar
- › Ampliação do acesso à educação e à assistência social
- › Amparo qualificado a dependentes em situação de vulnerabilidade
- › Fortalecimento do vínculo entre a corporação e a família do militar

4.1 Fundação Estadual de Amparo à Família Militar

O QUE É Criar fundação estadual voltada ao amparo social, assistencial e ao bem-estar da família militar da PMSE e do CBMSE.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que crie a fundação, definindo sua natureza jurídica, a fonte de custeio e o modelo de governança.

4.2 Criação do Colégio Militar

O QUE É Criar instituição de ensino fundamental e médio com gestão pedagógica profissional, ensino de qualidade alinhado aos parâmetros do MEC e com ampla abertura à comunidade civil.

COMO FAZER Aprovar a lei de criação do Colégio Militar Estadual, destinado a filhos de militares da PMSE e do CBMSE e à comunidade, e destinar recursos de emendas parlamentares para a sua estruturação.

4.3 Programa Cuidado Azul

O QUE É Implantar no HPM clínica de assistência a pessoas neurodivergentes e a seus cuidadores, com diagnóstico, terapias especializadas e orientação familiar, atendendo dependentes de militares da PMSE e do CBMSE e, conforme a disponibilidade, a comunidade.

COMO FAZER Direcionar emendas para a infraestrutura — ambiente de baixa estimulação sensorial e equipe habilitada — e firmar convênios com profissionais e instituições de ensino superior para o funcionamento como clínica-escola, integrando o serviço ao HPM e à Fundação de Amparo.

4.4 Creche para filhos de militares

O QUE É Implantar creche e berçário nas unidades de maior efetivo, com prioridade às mães militares, permitindo conciliar o serviço operacional e a maternidade.

COMO FAZER Estruturar creches nas unidades-sede, com equipe qualificada, ou instituir convenios, mediante recursos de emendas e parceria com a assistência social.

4.5 Centro de convivência para idosos da família militar

O QUE É Criar centro de convivência e de cuidado diurno para os idosos da família militar — pais, dependentes e pensionistas —, com atividades de saúde, lazer e socialização.

COMO FAZER Implantar espaço próprio ou conveniado, com equipe multiprofissional de geriatria, fisioterapia e terapia ocupacional, custeado pela Fundação de Amparo e por emendas parlamentares.

4.6 Dependência sem limite de idade para filhos neurodivergentes

O QUE É Alterar a Lei de Proteção Social para garantir aos filhos neurodivergentes a condição de dependente sem limite de idade, assegurando o acesso vitalício à saúde, à pensão e aos demais benefícios.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que altere o rol de dependentes da lei de proteção social, mediante comprovação por laudo e instruído com estudo atuarial.

4.7 Ampliação do Programa Avançar para a família militar

O QUE É Ampliar o Programa Avançar — iniciativa da PMSE que, desde 2023, já leva atendimentos itinerantes aos batalhões do estado em parceria com o Ipesaúde, o Banese, a SSP/SE, o Pró-Vida e o HPM — incluindo mais serviços administrativos ao próprio militar (documentação funcional, processos de promoção, orientação previdenciária) e estendendo de forma regular e ampliada o atendimento a dependentes e familiares.

COMO FAZER Formalizar em regulamento interno da PMSE a ampliação do escopo do programa, articulando novos parceiros conforme a necessidade.

PROPÓSITO Garantir o direito à defesa jurídica gratuita e revogar as regras que prejudicam os direitos funcionais do militar estadual.

BENEFICIADOS Todo o efetivo da PMSE e do CBMSE.

IMPACTO ESPERADO

- › Redução de condenações infundadas
- › Maior segurança jurídica no exercício da profissão
- › Fortalecimento da confiança no sistema de justiça interna
- › Proteção contra o abuso processual e a perseguição funcional

5.1 Defesa jurídica do militar estadual

O QUE É Instituir o direito à assistência jurídica gratuita do Estado ao militar da PMSE e do CBMSE em ações cíveis e em processos criminais decorrentes de atos praticados no exercício da função.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que institua o direito e crie o Núcleo de Defesa Jurídica do Militar, com ampliação do convênio com a Defensoria Pública e credenciamento de escritórios de advocacia.

PROPÓSITO Reconhecer e remunerar dignamente os militares que já cumpriram sua jornada e aqueles que retornam à atividade em chamamentos especiais.

BENEFICIADOS Militares da reserva e reformados da PMSE e do CBMSE, integrantes do BESP e dependentes de militares falecidos ou incapacitados.

IMPACTO ESPERADO

- › Redução da vulnerabilidade econômica de reservistas e reformados
- › Reconhecimento público e financeiro da carreira militar
- › Melhor qualidade de vida na reserva e na reforma
- › Maior disponibilidade de militares da reserva para convocações

6.1 Extensão do posto superior como promoção

O QUE É Promover ao posto superior todos os militares da reserva e reformados que já percebem o subsídio correspondente, convertendo em promoção o que hoje é efeito remuneratório.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei de reconhecimento do posto, com critérios de antiguidade e efeitos funcionais claramente definidos.

6.2 Aumento do auxílio-invalidez

O QUE É Elevar o valor do auxílio-invalidez, ampliando o alcance de um avanço já iniciado com a Lei Complementar nº 453, de 1º de abril de 2026.

COMO FAZER Consolidar e ampliar o disposto na LC 453/2026, com previsão de reajuste periódico do benefício.

6.3 Aumento da Gratificação por Convocação (BESP)

O QUE É Elevar a gratificação por convocação do BESP, igualmente contemplada na LC 453/2026, assegurando remuneração compatível com a atividade desempenhada.

COMO FAZER Consolidar e ampliar a LC 453/2026, vinculando a atualização da gratificação ao aumento do subsídio.

6.4 Contagem do tempo de convocação para a promoção

O QUE É Reconhecer e computar o tempo de convocação para todos os efeitos de promoção na carreira.

COMO FAZER Aprovar alteração das regras de promoção que valide o período de convocação como tempo de efetivo serviço.

6.5 Indenização por convocação para o serviço ativo

O QUE É Criar indenização específica pela convocação para o serviço ativo, remunerando de forma justa o retorno à atividade, com isenção de Imposto de Renda e de contribuição previdenciária.

COMO FAZER Aprovar projeto de lei que crie a parcela indenizatória, definindo os critérios de concessão e a respectiva fonte de custeio.

6.6 EXTINÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO PARA RESERVISTAS, REFORMADOS E PENSIONISTAS

O QUE É Extinguir o desconto previdenciário sobre reservistas, reformados e pensionistas. Enquanto a extinção não se concretiza, assegurar medida imediata de alívio: faixas diferenciadas de alíquota conforme a remuneração, isentando integralmente quem recebe abaixo do teto do INSS.

COMO FAZER Atuar em duas frentes simultâneas. Na esfera federal, articular com a bancada do Congresso Nacional a extinção do desconto, cuja matriz normativa é de competência da União. Na esfera estadual, enquanto a extinção tramita em Brasília, defender junto ao Governo do Estado e na ALESE a alteração imediata das alíquotas em faixas, instruída com estudo atuarial.

✓ **Instagram:** @coronel.ribeiro

✓ **Link de apoiador:** coronelribeiro.lideraai.app

SERGIPE MERECE ESSA FORÇA

Nº 55190 · Cel. Alexsandro Ribeiro · PSD